



Prefeitura Municipal de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1.0 GENERALIDADE

Todos os projetos de pavimentação asfáltica do tipo capa asfáltica, recapeamento asfáltico deverão seguir as seguintes especificações:

2.0 - PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

2.1.1 - LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA

A pista deverá ser lavada com jato de água, retirando toda a sujeira, a fim de deixar o pavimento existente perfeitamente limpo, livre de partículas soltas e de material orgânico, possibilitando a melhor aderência do pavimento a executar com o já existente. (TOTAL RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO).

2.1.2 - PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CBUQ

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície do pavimento existente, para promover aderência entre ~~um~~ revestimento betuminoso e a camada subjacente na camada final. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa mínima de 1,00 litros/m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,35mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas às especificações DAER-ESP13/91.

2.1.3 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q)

Após executada a pintura de ligação, serão executados os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, no capeamento a espessura final compactada adotada será de 3.50 cm. O serviço é composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto fornecido pela Contratada e com as especificações de serviço do DAER ES-P16/91.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo de pneus, que proporcione a compactação desejada e o rolo chapa liso que proporcione uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

2.1.4 - CORREÇÃO DE FALHAS NO PAVIMENTO (BORRACHUDOS)

Os locais que apresentarem defeitos do pavimento existente e/ou afundamentos



Prefeitura Municipal de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

da pista deverão ser removidos, juntamente com o calçamento de paralelepípedos. (TOTAL RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO)

2.1.5 – CONSTRUÇÃO DE DRENOS SUPERFICIAIS/PROFUNDOS

Os locais que apresentarem excesso de umidade no subleito deverão ser escavados e feitos drenos superficiais e/ou profundos com a utilização de pedras rachão (TOTAL RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO). Esta umidade deverá ser encaminhada para um local fora do corpo da estrada, tomando-se os devidos cuidados com o caimento do referido dreno. Após, deverá ser substituído o subleito por materiais novos, livres de impurezas, tudo de acordo com as especificações de serviço do DAER ES-D 09/91 e 10/91.

2.1.6 – TERRAPLANAGEM

Remoção do material existente para a conformação da pista de rolamento na espessura de 20cm para o encaixe dos materiais de sub-base e base.

2.2 – Ensaio:

Durante a execução dos serviços deverão ser realizados ensaios para garantir o controle tecnológico dos materiais empregado na obra e os mesmos deverão ser entregues juntamente com a última medição, quais sejam:

2.2.1– Para pintura de ligação:

- Temperatura de aplicação;
- Temperatura do ar;
- Taxa de aplicação do ligante.

1.2.2 – Para C.B.U.Q.:

- Temperatura da mistura na obra;
- Temperatura do ar;
- Determinação do teor de asfalto - DAER/RS EL-213/01 ou DAER/RS EL-214/01;
- Determinação da granulometria dos agregados - DAER/RS EL-102/01;
- Determinação da densidade aparente da mistura - DAER/RS EL-212/01.

3.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:


Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento asfáltico, bem como que a pintura se apresente completamente seca, para abertura ao tráfego. As vias asfaltadas devem ser entregues limpas e em total acordo com as especificações acima expostas. Obs: Os meio-fios que tenham colocação irregular deverão ser elevados ao nível de 15 cm, será e total responsabilidade do município.



Prefeitura Municipal de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Sananduva/RS, 22 de Junho de 2015.

Antonio Roberto Caldato
Prefeito Municipal



Eng^o Civil Jorge Helvio Correa
CREA/RS 64.860